

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2023.

APROVADO EM 36 108 1 2023

CÁMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS

PRESIDENTE

Denomina de Rua Valdemar Correia de Albuquerque uma rua sem denominação oficial, no Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valdemar Correia de Albuquerque uma rua sem denominação oficial, no Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO DE HOLANDA DA SILVA (João da Palmeira)

Vereador de Beberibe



Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DA PALMEIRA



